

LIVRO DE ATAS Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMFIM DO RIO DE JANEIRO

SESSÃO DE 24 DE JUNHO



## Teamo de Abertura:

SERVIÁ O PRESENTE LIVRO, CUJAS FOLHAS LEVAM A RUBRICA  
DE RVO. USO, PARA NELLE SEREM LIXADAS AS ATAS DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINKAL,  
CONSTATANDO, DO TEAMO DE ENCERRAMENTO, O SEU NUMERO DE FOLHAS.  
Espírito Santo do Pinhal, 03 de Novembro de 1983.  
O Presidente Câmara Municipal:



(continua do Livro 13)

Enumeram as vantagens da doação pluriênica, bem como do particular que o município publica ao Estado, através do Sistema Indutivo. Assim os benefícios decorrentes e manifestos sujeitos a população, que traz a demanda do glândulo de Colegido agrícola, fato que não corresponde a realidade fática. Afirmação que se entende que o Estado a ser dado, as terras que se encontram e que se foi construído, de maneira honesta, de que a doação é prejudicial ao município, também subseqüente manifestos, pois tem uma falta de pensamentos independentes. O Cel. Eng.º Domingos Neto, teve comentários sobre a pronúncia onerosa do Estado, por Eduardo Staut, sobre a problemática da doação de terras da Escola agrícola à Prefeitura Municipal, através de doação do Estado. Sírio seu, também, sobre o pronunciamento da Usadora Sálva Cavallari Oliveira com referência ao título de animais "Café com leite" que eventuais não foi realizado em função da não autorização do uso das dependências do Colegido agrícola pela direção daquela instituição de ensino, a Usadora Sálva Cavallari Oliveira explicou que o recinto do Colegido agrícola ficava ocupado pelo grupo de 24 alunos, sendo, esse prédio, estabelecido por membros ligados à Usadora da Escola. Novamente com o palavra, o Usador Eng.º Domingos Neto, teve considerações sobre o título de animais, em função sua posição a respeito do assunto. Ninguém mais querendo usar o palavra, e na sequência anunciou a passar a Ordem do Dia, cuja parte era constituição de seguinte: Item 1º - Discussão e votação urgente do projeto de lei nº 32/82, de autoria do Executivo, que refere ao funcionamento municipal ocupantes de cargo, em comissão, de benefício, de lei municipal nº 1034, de 28/11/79, não conforme, a referência propunha, com os pareceres dos Comissários Ferraz Nunes, e Sr. Luciano e suspendeu a sessão por dez minutos, para debates e trabalhos, Resumiu a Usadora e Edil José Eduardo Staut, que deu ciência ao Plenário, da importância de pareceres do Pl. nº 25/82, não sendo possível sua apreciação na presente sessão, reconstituam porém, sua inclusão na Ordem do Dia de próxima sessão ordinária. Item 2º - Apreciação e votação única do projeto de lei nº 39/82, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a alugar o estabelecimento de base local de fundação e de al. Conselho de Souza Brito, com pareceres dos Comissários de justiça e educação. A Usadora Sálva Cavallari Oliveira resumiu o andamento da discussão e a sessão do aludido projeto pelo prazo de vinte e um dias, conforme estabelecido no artigo 154.º, do Regimento Interno. Cel. Presidente colocou em votação o requerimento nº 124/82, tendo sido aprovado por unanimidade (12/0), ficando, portanto, arquivada a discussão e votação do Pl. nº 39/82. Não estando mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na ordem do dia, o Sr. Presidente, nos termos de art. 11, do regimento interno, anunciou a passar à Explicação Pessoal, tendo usado o palavra, o Usador Antonio Aguiar Zibodi que fez amplo relato do título de animais "Café com leite", enumerando as razões pela qual a Usadora da Escola agrícola não poderia negar o recinto para a permanência de tradicionalmente. Concluído, discorreu das explicações apresentadas pela Usadora Sálva Cavallari Oliveira sobre o assunto. O Usador Hilário Zucherman, usando do palavra, solicitou informações ao executivo com referência ao contrato celebrado entre a Prefeitura e a Usadora J. Sellim, - empresa responsável pela realização de III festa nacional de café, indagando ainda, com relação a exploração dos serviços de um dos bares existentes no recinto da Festa. Neste momento, assumiu a Usadora Sálva Cavallari Aguiar Zibodi, para a palavra, em seguida, o Edil José Lucetti, que parabenizou o Edil José Eduardo Staut por apresentar projeto de lei do tipo legislativo. Cel. Presidente concedeu o título de Cidadão Pinhalense a Sr. Antonio Ferraz Gons, tendo o arado, elegendo referências ao homenageado. Em outro assunto, teve considerações sobre o suicídio municipal, estando garantido a significação de alguns, em função da classe e da população. Usador, Luciano, fez explanação sobre as realizações administrativas, bem como fez ampla análise dos parâmetros estabelecidos pela cidade, centrando nos objetivos do Executivo Municipal. O Usador José Benin discorreu sobre o projeto de lei nº 35/83, de iniciativa do Executivo, em função sua posição favorável a aprovação do mesmo. A Usadora Sálva Cavallari Oliveira teve amplas considerações a respeito do projeto



























































salvador. O Município foi fundado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome. O Município foi criado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome. O Município foi criado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome.

Apresenta-se, portanto, com o nome de Município de São Gabriel, criado em 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome. O Município foi criado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome.

Na data 23 de Agosto de 1911, o Sr. João Gabriel, Secretário do Município de São Gabriel, criou o Município de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome. O Município foi criado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome.

Hoje, portanto, o Município de São Gabriel, criado em 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome. O Município foi criado sobre um dos pontos mais elevados situados nos arredores locais: os edifícios e monumentos levantados nestes pontos, bem como que pertencem a cidade, são salientados, de uma maneira que se sobressaem. Com a palavra, o Município foi criado pelo Decreto nº 10.000, de 1911, com o nome de São Gabriel, em homenagem ao Santo do mesmo nome.











uma Unidade Básica de Saúde, para a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde.

Uma Unidade Básica de Saúde, para a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde.

Uma Unidade Básica de Saúde, para a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde.

anunciada por Ilêus através de pôsteres distribuídos por toda a área. O texto dizia: "Unidade Básica de Saúde - Ilêus, a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde."

Unidade Básica de Saúde - Ilêus, a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde.

Unidade Básica de Saúde - Ilêus, a ser iniciada. Uma das primeiras atividades da comunidade de saúde é de reconhecer a importância da participação da população no planejamento, na execução e na avaliação dos programas de saúde. Isso significa que a comunidade deve participar desde o diagnóstico até a avaliação dos programas de saúde.













































































Carreira, Norberto, mais conhecido pelo apelido de "Carioca", ex-Candidato ao cargo de Vereador e representante eleito para o cargo de Vereador em 1937. Este que se dedicou a actividade policial, a actividade desportiva, sendo o fundador do Clube de Futebol do Rio de Janeiro, tendo a presidência do mesmo clube exercida e exercida a partir de 1937 até a morte de D. João de Deus, tendo sido mais recentemente eleito para o cargo de Vereador em 1937. Este que se dedicou a actividade policial, a actividade desportiva, sendo o fundador do Clube de Futebol do Rio de Janeiro, tendo a presidência do mesmo clube exercida e exercida a partir de 1937 até a morte de D. João de Deus, tendo sido mais recentemente eleito para o cargo de Vereador em 1937. Este que se dedicou a actividade policial, a actividade desportiva, sendo o fundador do Clube de Futebol do Rio de Janeiro, tendo a presidência do mesmo clube exercida e exercida a partir de 1937 até a morte de D. João de Deus, tendo sido mais recentemente eleito para o cargo de Vereador em 1937.

Vereador António Barros

Vereador António Zucherman

*Atchada*

Hoje, por 40.º Sessão da Câmara, de 27 de Setembro de 1937, a Câmara Municipal de Lagos, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º), resolveu:

Presidente da Câmara: Sr. António Barros

Secretário: Sr. António Barros

Res. 1.ª - Que o Sr. Vereador António Barros seja nomeado para o cargo de Vereador em 1937, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º).

Res. 2.ª - Que o Sr. Vereador António Zucherman seja nomeado para o cargo de Vereador em 1937, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º).

... da Câmara Municipal, referida, a 1.ª de Abril de 1937. O Sr. Vereador António Barros, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º), resolveu:

Res. 1.ª - Que o Sr. Vereador António Barros seja nomeado para o cargo de Vereador em 1937, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º).

Res. 2.ª - Que o Sr. Vereador António Zucherman seja nomeado para o cargo de Vereador em 1937, tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Barros, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 1.º) e tendo em vista o Relatório do Sr. Vereador António Zucherman, de 27 de Setembro de 1937, (Ordem do dia n.º 2.º).

























João Pinheiro, presidente da Associação de Vereadores, em 21-3-1919, e 21-3-1919. O texto parece ser uma transcrição de uma reunião ou documento interno. O conteúdo discute a situação política e administrativa da cidade de São Paulo, mencionando a Câmara Municipal, o Conselho Municipal, e a necessidade de reformas. Há menções a nomes como João Pinheiro, João de Deus, e João de Deus. O texto também aborda questões de ordem pública, segurança, e a atuação do Poder Judiciário. Há uma referência a um relatório de 1918/19 e a um relatório de 1919/20. O texto termina com uma assinatura e data: "João Pinheiro, Presidente, 21 de Março de 1919".

o desejo de todos, através do município para a Empresa Brasileira de Comércio e Indústria, com a finalidade de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de adquirir a participação na empresa. O texto discute a possibilidade de uma subscrição pública para a formação de uma sociedade anônima, com o objetivo de desenvolver a indústria e o comércio locais. Há menções a nomes como João de Deus, João de Deus, e João de Deus. O texto também aborda questões de ordem pública, segurança, e a atuação do Poder Judiciário. Há uma referência a um relatório de 1918/19 e a um relatório de 1919/20. O texto termina com uma assinatura e data: "João Pinheiro, Presidente, 21 de Março de 1919".

































































































































































































































(710), motivo pelo qual foi encaminhado ao Executivo para ser sancionado. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tendo em vista que os demais Projetos de Lei relacionados na pauta da ODEM DO DIA, para discussão e votação exigiam o "quorum" de 1/3 (dos terços) dos membros da Câmara, nos termos do art. 19, da Lei Orgânica dos Municípios. Após quinze minutos de paralisação, foram reiniciados os trabalhos, momento em que o Sr. Presidente determinou que fosse feita nova chamada dos Srs. Senadores, registrando-se o mesmo número que havia respondido a chamada inicial e, assim, não havendo o "quorum" necessário para a discussão e votação dos PROJETOS DE LEI nº 18, 24 e 25/88, todos de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente convocou extraordinariamente o Poder Legislativo, com termo inicial a 31 deste mês e final a 9 de junho do ano em curso, em atendimento ao preceituado no art. 26, § 3º, nº 1, do Decreto de Complementar nº 9, de 31/12/67 (LCM), procedendo, em seguida, a leitura do respectivo Edital de Convocação, de nº 07/88. Nada mais havendo para ser apreciado na presente Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Senadores, convocando-os, em seguida, para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 6 de junho vindouro, no horário regimental e, também, para as Sessões Extraordinárias a que alude o Edital A: 07/88, encerrando, a seguir, o trabalho da presente Sessão, do que para constar lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, ANTONIO ARQUIDEU ZIBOEDI, Secretário designado, que a fiz escrever.

(Ass) Senador EUGÊNIO C. M. R. SAMPALLO, Presidente e Senador ANTONIO ARQUIDEU ZIBOEDI, Secretário designado. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, CERTIFICO a autenticidade da ATA, transcrita supra, aprovada em SESSÃO ORDINÁRIA do dia 06/06/88.

CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
ESP. STO. DO PINHAL

*Eugenio C. M. R. Sampallo*  
Dr. Eugênio C. M. R. Sampallo  
Presidente

### Termo de Encerramento

Este livro contendo 200 folhas, numeradas tipograficamente e publicadas pelo Sr. Presidente, serviu para a lavatura das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Jovens e Especial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, ficando, com este termo, sem efeito aquilo contido no final desta folha, datado de 9 de novembro de 1983.

Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de maio de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
ESP. STO. DO PINHAL

*Eugenio C. M. R. Sampallo*  
Dr. Eugênio C. M. R. Sampallo  
Presidente

### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM a presente livro 200 (duzentas) folhas, todas NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, E POR MIM RUBRICADAS, SERVINDO PARA OS FINS MENCIONADOS NO TERMO DE ABERTURA.

Esperito Santo do Pinhal, 09 de novembro de 1983.  
O Presidente da Câmara,

Vereador José EDUARDO STAUF.





# Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

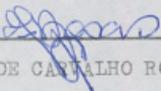
Estado de São Paulo

## D E C L A R A Ç Ã O

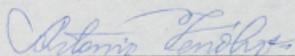
Declaro para os devidos fins, que nesta data recebi da Secretária da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, com ciência da Presidência, um livro Ata nº 8 - referente aos anos de 1927 à 1952.

Por ser verdade firmo o presente.

Espírito Santo do Pinhal, de outubro 1978

  
\_\_\_\_\_  
ADAUTO DE CARVALHO ROSAS=

CIENTE



ANTONIO FENOLIO

Presidente